

**PORTARIA Nº 017/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Fernando Poter, matrícula funcional nº 1409-3, relativas ao período aquisitivo 01 de junho de 2014 a 31 de maio de 2015, que será usufruída em dois períodos, sendo 18 (dezoito) dias de 21 de dezembro de 2015 a 07 de janeiro de 2016 e 12 (doze) dias, de 01 a 12 de julho de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JANEIRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Luci Aparecida Baraldi Comiran**  
Secretário de Agricultura, Pec. e Meio Ambiente